Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 8 de outubro de 2016 - nº 1828 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016, PROCESSO Nº 31.250/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, para emissão dos carnês de IPTU, Contribuições de Melhoria, ISS, Taxas e Editais, referente ao Exercício de 2017 e Cobranças Amigáveis de Exercícios diversos, destinados ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 h do dia 26 de Outubro de 2.016, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00. Demais Informações: Diretor do Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de Outubro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 29.786/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 174/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 13/2016, destinados ao atendimento de pacientes, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 174/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para os lotes 02 (R$ 2,350), 07 (R$ 7,830) e 09 (R$ 9,600); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para o lote 04 (R$ 4,030); - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, para os lotes 05 (R$ 0,200), 11 (R$ 4,690), 14 (R$ 1,150) e 15 (R$ 1,050); - CM HOSPITALAR S.A., para os lotes 06 (R$ 2,950), 10 (R$ 0,790) e 12 (R$ 5.539,790); - HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP, para o lote 13 (R$ 10,880); - Os lotes 01, 03 e 08 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3- À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de outubro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 29.931/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 175/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos - lista 16A/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 175/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, para o lote 01 (R$ 400,00); - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para os lotes 02 (R$ 440,00), 07 (R$ 414,20) e 09 (R$ 306,79); - E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, para os lotes 03 (R$ 39,43) e 05 (R$ 1,86); - L.M.LADEIRA & CIA LTDA – EPP, para os lotes 04 (R$ 0,52), 06 (R$ 60,89), 08 (R$ 4,87), 10 (R$ 14,99) e 11 (R$ 133,39). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de outubro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 31.686/16
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/16

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Laboratoriais, destinados a realização de Exames Hematológicos e Sorológicos, da Rede Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 069/16, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 03 (R$ 4,25); - Os lotes 01, 02 e 04 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de outubro de 2016. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 07 de outubro de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO Nº 27.575/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 11A/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO.

Poder Executivo

Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante de Ata Nº 177/16, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso manifestado pela licitante DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterado o resultado da sessão do pregão em epígrafe. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de outubro de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 07 de outubro de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 27.089/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 10A/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, declaro a proposta desta CLASSIFICADA e CONVOCO os licitantes remanescentes para nova etapa de lances no lote 03 do presente Pregão. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de outubro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 07 de outubro de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de Setembro de 2016, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 06 de outubro 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 36.982/15 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 116/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 1 mês Valor: R$ 11.268,33 – Assinatura: 16/09/16.

Processo nº 33.347/14 – 12º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 130/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda– Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 15 dias – Valor: R$ 9.925,03 - Assinatura: 22/09/16.
7/09/16.

Secretaria de Administração, 07 de outubro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 32.082/2016
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4247
INTERESSADO: PENINHA RODAS E PNEUS LTDA - ME
JULGAMENTO: ATA N.º 118/16 de 06/10/2016

PROCESSO: N.º 34.328/2016
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4248
INTERESSADO: MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP
JULGAMENTO: ATA N.º 119/16 de 07/10/2016

Atibaia, ao 07 dia do mês de outubro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 35.724/15
Pregão Eletrônico n.º 245/15

Termo de Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.° 056/16
Data de assinatura: 05 de outubro de 2016.
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
Objeto: Cancelamento do Lote 08.

Processo n.º 35.724/15
Pregão Eletrônico n.º 245/15

2º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 058/16
Data de assinatura: 05 de setembro de 2016.
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Objeto: Troca de Marca do lote 12.

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2.016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RESOLUÇÃO Nº 06/2016 CONDICA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2016 CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, baixa a seguinte resolução:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 05/2016, publicada em 05 de outubro de 2016 na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, que dispõe sobre o registro das OSCs, devidamente inscritas e aprovadas pela Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral para participação da eleição do mandato de 2016 a 2018, no segmento da Sociedade Civil, enquanto OSCs e eleitores, sendo que não consta na relação o registro de duas OSCs devidamente inscritas e aprovadas pela Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral para participação da eleição do mandato de 2016 a 2018, o Conselho

Poder Executivo

Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente de Atibaia,

RESOLVE:

I – Retificar a Resolução anterior, fazendo constar a relação completa das OSCs que concorrem ao acento do Colegiado para o exercício do Mandato 2016 a 2018, de acordo com a relação que segue:

- ASSOCIAÇÃO CONSCIÊNCIA SOLIDÁRIA
- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
- ASA – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA
- CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA – CAPETA
- CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE
- MATER DEI CAM - CASA DE APOIO À MENINA
- ESPAÇO CRESCER "LIVRE CRIATIVIDADE"
- FRATERNIDADE UNIVERSAL "PROJETO CURUMIM"
- GRÊMIO ESTUDANTIL – CENTRO PAULA SOUZA - ESCOLA TÉCNICA "CARMINE BIAGIO TUNDISI"
- GRÊMIO ESTUDANTIL - ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS JOSÉ RIBEIRO

II – Ficam convocados os representantes das OSCs supra citadas a comparecerem ao CIEM, Rua da Imprensa 165, III Centenário, neste município, no dia 14 de outubro de 2016, das 09 às 12 horas, para participação da escolha dos membros da Sociedade Civil, a realizar-se por processo eletivo em assembléia.

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 07 de outubro de 2016.

Luiz Fernando Lapa Neves
PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO

CHAMAMENTO PUBLICO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vem através do Setor de Comércio Eventual, comunicar a todos os interessados a comercializar flores e velas nas proximidades dos cemitérios públicos do município de Atibaia, para o "DIA DE FINADOS", obrigatoriamente deverão protocolar as solicitações presencialmente no Espaço do Empreendedor, situado na Rua São Vicente de Paula, 17 – 1º andar - Centro – Atibaia/SP, das 10h às 16h.

Os protocolos serão realizados no período de 10 a 21 de Outubro de 2016, os quais serão concedidos por ordem de protocolo, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, São João Batista e São Sebastião, em conformidade com o Artigo 10 da Lei nº 3.842/2010, condicionado ao pagamento das taxas devidas.

Atibaia, 05 de outubro de 2016.

Waldemar Gonçalves Neto
Assistente em Serviços de Fiscalização

Odair Alias
Diretor do Departamento de Comércio

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADA: TEREZINHA NAMAZU DAMIN
Referente ao Processo: 33072/16
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1517

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1517 – ADVERTÊNCIA - emitido em 19/09/16, aplicada por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua Londres, s/nº - Caetetuba, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou responsável legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Ficam notificados a regularizar o passivo no prazo de 30(trinta) dias, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuada: MARIA SANTILHA PINHEIRO GARCIA
Processo nº: 30085/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1506

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1506 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 19/08/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Rua Machado de Assis, s/nº – lotes 01/02/03 da quadra 41 – Jardim das Cerejeiras, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.666/2016 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, ao servidor municipal Sr. **MILTON BENACHIO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.755.182-0 e inscrito no

Poder Executivo

CPF/MF sob o nº 806.674.908-25, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a partir de **17 de outubro de 2016**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 15300/2015

P O R T A R I A Nº 3.826-GP
de 07 de outubro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação – PME, com a seguinte composição:

COMISSÃO COORDENADORA

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Márcia Aparecida Bernardes
Suplente: Marcia Aparecida Bortoletto

Titular: Luiz Carlos da Silva
Suplente: Ivete Lourenço Leano

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliane Doratiotto Endsfeldz
Suplente: Vanessa Cristina Teodoro Pereira

REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

Titular: Mária Lúcia Cerbino Ferreira
Suplente: Márcia Mariano Beraldo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Cecília de Siqueira Campos Hernandes
Suplente: Mariclei Marcelino Bortolotto

REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Márcia Peranovichi Ferraz
Suplente: Claudia Garcia Mendes

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Titular: Rachel Teixeira de Carvalho
Suplente: Viviane Biason Gomes Diana

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES/DIRETORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Aparecida Camata Martinho
Suplente: Rita de Cássia Soares Azevedo

REPRESENTANTES DOS PAIS

Titular: Marcela Camata Martinho Silva
Suplente: Daiane Elizabeth Souza Cruz

REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Liraneide Ferreira da Silva
Suplente: Thaís Lessi de Lima Teixeira

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

Titular: Hilda Maria Cordeiro Barroso Braga
Suplente: Saulo Brasil Ruas Vernalha

REPRESENTANTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Titular: Aparecida Fátima dos Santos
Suplente: Ana Maria Neto

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Érika Araújo de Oliveira
Suplente: Rafael Carneiro

EQUIPE TÉCNICA:

Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues
Maria Lúcia Nunes Serrano
Elen Cristine Romantini Lombardi
Angelina Ceballos Mendes de Oliveira
Guaraci Eiró Gonçalves

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 30.791/10

D E C R E T O Nº 8.051
de 06 de outubro de 2016

Altera o Artigo 7º do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012, que Cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica, Regulamenta suas atribuições, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, IX e 101, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 280, de 22 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

D E C R E T A

Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de Presidente da Comissão":

I - Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro (Farmacêutica);
II - Marcos Abrantes Aguiar (Médico);
III - Alessandra Aparecida de Oliveira Barbosa (Enfermeira);
IV - Marcela Jungers Nogueira (Nutricionista), e
V - Regina Abolis Alvim Netto (Odontóloga)"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.682, de 15 de julho de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06

Poder Executivo

de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Mariangela Flório da Cunha -
SECRETÁRIA DE SAÚDE SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.052
de 06 de outubro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 52.917,37 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 52.917,37 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
523 – 24.400.10.301.0053.2.119.339039.01.30 0000 .....R$ 51.797,37

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
628 – 26.101.23.695.0062.2.146.339030.01.11 0000 .....R$ 1.120,00

Art.2º O valor de do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:
24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
521 – 24.400.10.301.0053.2.119.339030.01.30 0000 .....R$ 51.797,37

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
630 – 26.101.23.695.0062.2.146.339039.01.11 0000 .....R$ 1.120,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 06 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mariangela Florio da Cunha -
SECRETÁRIA DE SAÚDE SUBSTITUTA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 4.073/09

D E C R E T O Nº 8.053
de 07 de outubro de 2.016

Dispõe sobre autorização de uso à título precário à ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, de um espaço de 4,00m x 1.50m, à Praça Sebastião Teixeira s/n°, Alvinópolis, para instalação de BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 4.073/09;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica a empresa ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, CNPJ nº 19.578.689/0001-64, autorizada a utilizar um espaço de 4,00m x 1,50m, na Praça Sebastião Teixeira, s/nº no Bairro Alvinópolis, neste Município, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º A autorizada deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.397, de 19 de agosto de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de outubro de 2.016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proc. Nº 4166/2006

LEI COMPLEMENTAR Nº 738
de 07 de outubro de 2016

Altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º O anexo I – Estrutura de Carreiras e Quadros de Empregos Efetivos, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, fica alterado conforme segue:

...

ESTRUTURA DA CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL		
CLASSE	**REQUISITO DE ESCOLARIDADE**	**VAGAS**
IV	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	35
III	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	81
II	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	231
I	ENSINO FUNDAMENTAL	1161
TOTAL		**1508**
QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS		
EMPREGOS	**No. Vagas**	**Jornadas**
...	...	...
Agente de Serviços de Alimentação	250	44 horas semanais
...	...	...

...

Art. 2º O Anexo I – Quadro de Vagas, fica alterado conforme segue:

...

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	1508
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – COMPLEXIDADE I	1188
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – COMPLEXIDADE II	116
CARGOS DE NÍVEL PROFISSIONALIZANTE	117
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	2015
TOTAL GERAL DE VAGAS	**4944**

...

Art. 3º O Poder Executivo deverá propor à Câmara Municipal da Estância de Atibaia os devidos ajustes orçamentários e a criação das devidas rubricas com a finalidade de adequar o orçamento com a estrutura administrativa estabelecida por esta Lei Complementar, respeitando a programação e a natureza da despesa.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 07 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de outubro de 2016 - nº 1828 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Setembro / 2016

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	403	R$ 42.702,43
2	Polícia Militar	45	R$ 6.586,65
3	Agentes de Trânsito	882	R$ 98.365,14
TOTAIS		**1.330**	**R$ 147.654,22**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 380.598,90	R$ 356.662,85	R$ 19.029,94	R$ 4.906,11

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Habitação de Interesse Social

CONVOCAÇÃO

Processo: 350/2015

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, por meio da Secretaria de Habitação de Interesse Social, CONVOCA os suplentes habilitados do Programa Minha Casa Minha Vida, listados abaixo, que deverão comparecer em até 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação, à Secretaria de Habitação de Interesse Social, situada à Praça Aprígio de Toledo, nº 130, Centro (em cima da Biblioteca Municipal). O não comparecimento dos suplentes até a data prevista implicará na desistência presumida e convocação dos próximos suplentes. Mais informações pelo telefone: (11) 4412-3246.

SEQ	NOME	HIERARQ	NIS	SITUAÇÃO	
12	HELENA MARGARIDA DA LUZ	833	21271775206	SUPLENTE	HABILITADO
13	MARIA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO	834	16383774833	SUPLENTE	HABILITADO
14	JULIANA PEREIRA LEITE	835	13059233267	SUPLENTE	HABILITADO

Poder Executivo

A **Cia de SaneamentoAmbientaldeAtibaia - SAAE**, atravésdopresenteEdital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados que, a partir da presente data o esgoto coletado em vosso imóvel passou a ser direcionado para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – localizado no bairro do Estoril, podendo desde já fazer à interligação do ramal interno a rede de esgoto.

CDC	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	NUM.	QUADRA	LOTE	COMPL.	BAIRRO	CIDADE	CEP
50821-7	NIRCEA FERNANDES PIMENTA	ADAIR CARVALHO SILVA	45	C	16		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-854
50925-6	JOSÉ BOSCO DE MEDEIROS MORAIS	ADAIR CARVALHO SILVA	50	D	8	CASA A	JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-854
46820-7	MARCOS HENRIQUE DE MELO	ADAIR CARVALHO SILVA	85	B	13 a 15 Sl D		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-854
39479-3	MARCOS CIOFFI DE LIMA	ARMANDO MANTOVANI	56	B	8		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-853
56840-6	NEI MARTINS ANDRE	ARMANDO MANTOVANI	95	A	8		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-853
50822-5	BENEDITO GONÇALVES	ARMANDO MANTOVANI	115	A	10		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-853
56963-1	GUSTAVO ARBEX	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	5022	A	16		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12947-000
54969-0	ANDRE DE ALMEIDA OLIVEIRA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	5030	A	4		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12947-000
48707-4	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	5150	2	1	SALÃO 01	JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12947-000
15699-0	GUSTAVO ARBEX	PANAMA	20	N/C	N/C	SOS BEBEIDAS	JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-606
15704-0	JOSE CUOCO BIANCHI	PANAMA	76	N/C	N/C		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-606
48621-3	JOSE CARLOS FERNANDES	PANAMA	129	C	5		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-606
54805-7	MARCO AURELIO DE AGUIAR CERQUEIRA	PANAMA	225	D	3 e 4		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-606
54802-2	TOKUKO DA SILVA	PANAMA	225	D	3 e 4		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-606
54801-4	ALEXANDRE WILLIAM BERALDO DE PAIVA	PANAMA	225	D	3 e 4		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-606
34778-7	NARCISO GOMES GALAN	PEDRO ANGELO	48	C	7		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-852
52942-7	VERIDIANA SIMIONATO PASIN	PEDRO ANGELO	65	B	19		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-852
49962-5	APARECIDA CAMATA MARTINHO	PEDRO ANGELO	75	B	18		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-852
21824-3	JOSE DANIEL CACCURI PERO	PEDRO ANGELO	85	B	17		JARDIM AMERICA	ATIBAIA	12946-852
38420-8	HEINZ KARL RUMMEL	ENEIDE	120	B	3 e 4 SL 06		JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	12946-543
41905-2	JOAQUIM JOSÉ CAMARA MARCONDES	ENEIDE	175	A	6 SL 3		JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	12946-543
40175-7	ROGERIO NOBREGA	ENEIDE	285	A	13 SL B		JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	12946-543
34621-7	ARTHUR GANZERT JUNIOR	ENEIDE	305	A	13 SL D		JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	12946-543
49901-3	MARIO LUCAS D AVILA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	4750	N/C	N/C	ED. D'AVILA	JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	12947-000
38422-4	EDER VITORINO DE SOUZA	PEDRA GRANDE	50	B	3 e 4 SL 05		JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	12947-610
24360-4	FELIPPE FERNANDO LEITÃO DOS REIS	PEDRA GRANDE	85	A	24		JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	12947-610
20903-1	GLAUBER SILVA FERNANDES E SM	AMAPA	45	8	15		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-644
51124-2	LUIZ FERNANDO BALDEZ CUNHA SOUZA JUNIOR	AMAPA	80	10	4		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-644
51044-0	JULIANE HIROMI MORISHITA	COPACABANA	64	11	4 a 7 SL A		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-652
53275-4	RICARDO BATISTA ZENI	COPACABANA	105	11	14 e 15	CASA A	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-652
56137-1	IZABEL CRISTINA BRESSAN ALTIERI	COPACABANA	140	10	9 a 11		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-652
56134-7	IZABEL CRISTINA BRESSAN ALTIERI	COPACABANA	140	10	9 a 11		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-652
51832-8	GS HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	COPACABANA	280	9	11		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-652
30632-0	JORGE TAKESHI MIZUMO	GUARUJA	60	8	7 a 9		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-640
50871-3	MAURICIO APARECIDO DE LIMA SILVA	GUARUJA	65	9	5	CASA 04	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-640
33897-4	PAULO AFONSO MACHADO CESAR	GUARUJA	85	9	3		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-640
26161-0	JAIRA SANTANA VIEIRA	GUARUJA	168	4	10 a 12 e 16 a 18 SL 4		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-640
25270-0	JOAO CARLOS RAMOS JUNIOR	GUARUJA	295	2	3		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-640
24471-6	RICARDO DE BARROS LOPES	IBIRA	36	6	7		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-653
50817-9	ITAMAR APARECIDO DE SOUZA	IBIRA	55	7	4	CASA 01	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-653
50818-7	FABIO PINORI ALVES	IBIRA	55	7	4		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-653
54168-0	FABIANA APARECIDA MAIDAME GAVIRATI	IBIRA	100	6	12		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-653
54416-7	HUMBERTO MARCONDES PLESSMANN	IBIRA	130	6	8		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-653
54417-5	FABIO ALEX BERTINI	IBIRA	130	6	8		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-653
50062-3	SANDRA REGINA MUSSIO	IGUASSU	80	1	8 SL 2		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-645
52833-1	FRANCISCO FIRMINO BARREIRA	JARAGUA	155	4	7 a 9 P SL 1 2 A-3	CASA D	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-642
52832-3	FRANCISCO FIRMINO BARREIRA	JARAGUA	155	4	7 a 9 P SL 1 2 A-3	CASA E	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-642
27060-1	DIVANIL FERRARI FONSECA	MIAMI	97	2	17		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-630
48747-3	JOAO FLAVIO GAVIRATI	MIAMI	115	2	19		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-630
30449-2	CONCEIÇÃO APARECIDA B. CARSOSO	MIAMI	193	5	13		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-630
57515-1	MATHEUS LUIZ LIGUORI	MIAMI	223	5	16		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-630
33894-0	MATHEUS LUIZ LIGUORI	MIAMI	223	5	16		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-630
28611-7	HELENA BEREZUKU HERNANDEZ E OU	MIAMI	239	5	18		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-630
55388-3	ATIBELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	MIAMI	430	12	1		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-630
27251-5	ARNALDO LIMA DE SOUZA	MIAMI	443	11	26 SL B		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-630
27574-3	ELIANA MARIANO DA SILVA	MIAMI	491	11	22		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-630
51644-9	ALEX DA SILVA MARCHANT	MIAMI	505	11	21	CASA A	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-630
28211-1	MIRIAM HIROMI TSURUDA OSATO	PAMPULHA	80	8	6		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-646
23259-9	APARECIDO DONIZETE RAGUZA	VITORIA	51	11	18		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-651
49902-1	ADERBAL LOPES CARDOSO	VITORIA	115	11	18	CASA A	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-651
56680-2	LAIRTON PEREIRA BUENO	VITORIA	115	11	18	CASA B	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-651

Poder Executivo

CDC	PROPRIETÁRIO	ENDERECO	NUM.	QUADRA	LOTE	COMPL.	BAIRRO	CIDADE	CEP
3070-8	LEA REGINA ONOFRIO	VITORIA	157	I0	1 a 3		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-651
26410-5	CINTIA SEGA PELEGRINO	VITORIA	247	6	6		JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	12947-651
51647-3	TAKAYOSHI YAMASAKI	ARACAJU	25	M	17	CASA 03	JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
54763-8	LINOBECHER CAMPOS	ARACAJU	114	L	8		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
29986-3	MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA	ARACAJU	125	M	16		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
27578-6	RINALDO ALVES DOS SANTOS	ARACAJU	203	O	12		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
35167-9	JOSE CELESTINO DA SILVA E S/M	ARACAJU	217	O	11		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
32991-6	ROSEMERY CATARINA GLORIANO DOS SANTOS	ARACAJU	226	N	10		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
23807-4	MARCELO ARTICO	ARACAJU	294	N	1		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
19015-2	MARCELO ALVES DE MORAES E S/M	ARACAJU	295	Q	2		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
21516-3	MARIA TEREZA MARON ABUJAMRA	ARACAJU	318	P	9		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
3065-1	SERGIO LUIZ LETRAN DOS SANTOS	ARACAJU	323	Q	10		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
25741-9	PAULO BELJAVSKIS	ARACAJU	341	Q	8		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
18888-3	FREDERICO JACOB AULER	ARACAJU	346	P	4 a 6		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
38566-2	LEONARDO RUBENS RAMPA	ARACAJU	353	Q	6		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
27350-3	ERIK DUARTE RIBEIRO	ARACAJU	364	P	3		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
24793-6	HELIO JOSE DE MORAES E SM	ARACAJU	371	Q	4		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
22791-9	MARCELO TAVARES DO NASCIMENTO	ARACAJU	379	Q	3		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-650
20174-0	JULIANA QUEIROZ ISHIZAKA	COPACABANA	5	L	1	CASA 01	JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-652
49906-4	NELSON EDUARDO GIUSTI	COPACABANA	79	M	3		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-652
25458-4	ALDEMIR DONIZETE ESTRADA	COPACABANA	109	M	6		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-652
46654-9	THIAGO KEITY MORIMOTO E OU	HELVECIO SCAPIN	105	E	1		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-532
48479-2	MONICA DE SOUZA	MIAMI	85	K	5		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-630
38356-2	CREUNICE GONÇALVES DOS SANTOS	MIAMI	86	M	18		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-630
38554-9	GESSÉ CHAVES DE SOUZA E S/M	MIAMI	100	M	11		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-630
54980-0	FELIPE DE ANDRADE	MIAMI	100	M	11		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-630
39563-3	JOSÉ ROBERTO PINTO	VITORIA	90	O	27		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-651
24307-8	AURORA ALVES DE SOUZA	VITORIA	100	O	26		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-651
3071-6	MARIO GEORGE FAVERO	VITORIA	178	O	16		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-651
3072-4	INA CORREIA SIQUEIRA	VITORIA	184				JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-651
3073-2	MARIA INES MUSARDO	VITORIA	204	Q	24		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-651
30282-1	VANDERSON MIQUELINO	VITORIA	220	Q	22		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	12947-651
28479-3	AMAURI PINHEIRO	DANIEL SILVEIRA	60	F	47		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-590
23365-0	GIOVANNI MUCCIOLO	DANIEL SILVEIRA	172	E	39 SL 2		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-590
54256-3	CARLOS EDUARDO ARANTES DE OLIVEIRA	DANIEL SILVEIRA	185	H	60		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-590
15735-0	CELSO CESAR	DANIEL SILVEIRA	224	D	37		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-590
22936-9	DENER GUIMARAES PEREIRA E S/M	DANIEL SILVEIRA	229	I	62		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-590
43147-8	DILAN JOAQUIM DIAS	DANIEL SILVEIRA	281	I	65 e 66 SL. 2		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-590
39366-5	ISABEL CRISTINA CARDOSO DE LIMA	DANIEL SILVEIRA	336	D	30		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-590
50933-7	AMARO PEREIRA BUENO	DANIEL SILVEIRA	360	D	28 e 29 SL A		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-590
51980-4	RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES	DANIEL SILVEIRA	360	D	28 e 29		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-590
51979-0	AMARO PEREIRA BUENO	DANIEL SILVEIRA	360	D	28 e 29		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-590
56629-2	AMARO PEREIRA BUENO	DANIEL SILVEIRA	370	D	29 e 29 P A1 SL 1	CASA B	VILA OLGA	ATIBAIA	12947-590
50278-2	EDSON BOLSSONARO	ISABEL PIRES ANTONIO	64	H	57		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-591
50281-2	EDSON BOLSSONARO	ISABEL PIRES ANTONIO	64	H	57	CASA 02	VILA OLGA	ATIBAIA	12947-591
50280-4	EDSON BOLSSONARO	ISABEL PIRES ANTONIO	64	H	57	CASA 03	VILA OLGA	ATIBAIA	12947-591
50279-0	EDSON BOLSSONARO	ISABEL PIRES ANTONIO	64	H	57	CASA 04	VILA OLGA	ATIBAIA	12947-591
50277-4	MURILLO FRANCO CAMARGO	ISABEL PIRES ANTONIO	64	H	57	CASA 06	VILA OLGA	ATIBAIA	12947-591
46508-9	OSVALDO GILBERTO MARI	ISABEL PIRES ANTONIO	64	H	57		VILA OLGA	ATIBAIA	12947-591

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto conforme disposto na Resolução nº 90-ARES/PCJ.
O volume mensal gerador da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto será de 100% (cem por cento) do volume do serviço de abastecimento de água.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 4414-3500 – Ramal 01, ou em nosso atendimento comercial das 10h às 16h.

CIA de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE.

Atibaia, 05 de Outubro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Planejamento e Finanças

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração cadastral

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.
Consoantes:

Resolução nº 50 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidades autônomas para fornecimento de água ou esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 art. 5º, § 1º e 6º alterada pela Lei Complementar 725/15 para taxa de resíduos sólidos.

Matrícula	Cliente	Local	Número	Cadastro - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
56193-2	Luciane Diniz Vieira	Rua Cravinias – Jardim Estância Brasil	00085	1 economia residencial	1 cobranças de taxa R-3
16813-0	Aleksandro Ferreira Chirotto	Rua Eurico de Souza Pereira – Alvinópolis	00301	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
45124-0	Claudio Simões	Rua Ghita Sahm – Jardim Cerejeiras	00329	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
4537-3	AGS Participações Ltda	Av. Dona Gertrudes – Alvinópolis	00995	1 economia residencial e 1 economia comercial	1 cobrança de taxa R-0 e 1 cobrança de taxa NR-0
44690-4	Maria Edileide Balbino	Rua Francisco Cipriano – Jardim Paraíso do Tanque	00327	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
37944-1	Edison da Costa	Rua Caravelas – Jardim Imperial	00228	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
56827-9	Denise Aparecida Ferreira Silva	Av. Antônio J. T. G. Lopes - Jd. Cerejeiras	02008	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
56277-7	Maria Francesca Alfonsi Balestreri	Al. Lucas Nogueira Garcez – Vila Nova Aclimação	01940	2 economias comerciais	2 cobranças de taxa NR-0
51483-7	Franco dos Santos Neto	Rua Cravinias – Jardim Estância Brasil	00571	2 economias residenciais	2 cobranças de taxa R-0
57929-7	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva	Rua José Claro Queiroz – Jardim Suely	00100	8 economias residenciais	8 cobranças de taxa R-0
57957-2	Edifício Residencial Expande	Rua Tranquilo Luiz Rosa – Jardim Maristela	00035	6 economias residenciais	6 cobranças de taxa R-0
24347-7	Cícero Alves de Almeida	Rua Presidente Vargas – Jardim Cerejeiras	01202	1 economia residencial e 1 economia comercial	1 cobrança de taxa R-0 e 1 cobrança de taxa NR-0
54463-9	Gustavo Leopoldo B. Reichenbach	Al. Lucas Nogueira Garcez – Jardim das Flores	03980	6 economias residenciais	6 cobranças de taxa R-0
12633-0	Maria Aparecida de Lima Bernardinetto	Rua 21 de Abril – Vila Rica	00026	3 economias residenciais	3 cobranças de taxa R-0
26630-2	Benedicto Geraldo Bignardi	Rua São Carlos – Jardim do Lago	00086	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
57741-3	Nilton Machado	Estrada Assembléia de Deus – Tanque	02532	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
56928-3	Ilídio Mazzolini Neto	Rua Margaridas – Nova Atibaia	00093	2 economias residenciais	2 cobranças de taxa R-0
40136-6	Luiz Carlos Gonzales Peres	Av. Jacarandás – Jd. dos Pinheiros	00641	6 economias residenciais	6 cobranças de taxa R-0
11272-0	Marina Aquino de Barros Campello	Rua José Inácio – Centro	168	1 economia comercial	1 cobrança de taxa SS-1

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: www.saaeatibaia.sp.gov.br ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br
Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE.

Atibaia, 04 de outubro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Planejamento e Finanças

Daniella Lopes Neves
Diretora de Resíduos Sólidos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
33.333/16	Adriana Pereira Luiz	Adriana Pereira Luiz
33.102/16	Maria Teresa Aversano Zago	Adriano Aloisio Silva
22.545/15	Dulcelea Alessi Colleoni	Alfredo Arruda Cesco
34.773/14	Silvio Cesar Fernandes	Alfredo Arruda Cesco
28.608/15	Vinicius Reiche Matos	Ana Cristina Aur Roque Cintra
29.571/16	Antonio Catarina Sobrinho	Christiane Audi de Paula
33.655/16	Maria Zenilde de Matos Silva	Christiane Audi de Paula
24.686/16	Associação de Melhoramentos Atibaia Park I	Christina Vasconcellos Di Benedetto
26.521/16	Icaro Pedro de Morais Queiroz	Daniela Aparecida Pimenta
22.451/16	Thiago Pereira Galdino	Daniela Aparecida Pimenta
30.710/16	Juliana Maciel Gonçalves Chagas	Dirceu Nunes da Silva
21.742/16	Ana Maria da Col e Sousa	Douglas Furtuoso
29.226/16	Santo Franco	Guilherme Landroni Bueno
26.026/16	Hipolito Carlos Magno Coraciara	Hipolito Carlos Magno Coraciara
27.893/15	Carlos Eduardo de Carvalho	Ila Terezinha Brajon
34.313/16	Deniz Fidelis Cardoso	José Aparecido Fernandes
35.556/13	Fabiana Carramaschi Kahn	Lilian Maria de Oliveira Carneiro
33.352/16	José Carlos Gilbertone	Luciano Gusmão Faria Bueno
33.392/16	Avanço Incorporação e Administração de Bens Próprios LTDA	Márcia Mitie Isikawa Tricoli
42.734/11	Jair Aparecido Rodrigues	Marcos Francisco Basilio
24.941/08	José Severo de Lira	Marcos Francisco Basílio
15.380/14	Erica Batista da Silva	Maria Emília S. M. Finardi
48.887/11	Juliana Mesquita Rodrigues dos Santos	Neidemar Rodrigues dos Santos
40.824/14	Olívia Capacci	Olívia Capacci
20.813/15	Francisco de Assis Motta	Renato Sprengel Jr.
34.323/15	Ivan Romio	Renato Sprengel Junior
14.489/96	Eden Rodrigues Monteiro	Thábata Sada
33.585/16	Wilson Roberto de Arruda	Vinícius Rodrigues Medeiros

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **29 de setembro à 05 de outubro de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
26434/2016	223/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
33578/2016	224/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores exóticas isoladas
29912/2016	225/2016	Erik Grabher	Remoção de árvores nativas e exóticas
32569/2016	226/2016	Assoc. Prop. Res. Porto Atibaia	Remoção de árvore nativa
23143/2016	227/2016	Sabrina de Almeida	Remoção de árvores nativas isoladas
29094/2016	228/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	229/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
363/2015	230/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
26418/2016	231/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
29357/2015	232/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
34057/2016	233/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
24453/2016	234/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores exóticas
363/2015	235/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
363/2015	236/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa

Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2013

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.013, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 20 de outubro de 2016.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000035708	MIRIAM SILVA CARVALHO TROPI SOMMA - ME	JACI, RUA, 50	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-258
00000000000000040333	ATIBAIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	RUA GUARACI, 650	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-410
00000000000000041057	MARCOS ANTONIO PIMENTEL BARQUET	BRASIL, AVN, 1667	CAIOCARA	ATIBAIA	SP	12949-000
00000000000000041181	SEVERINO JOSE DOS SANTOS LANCHONETE - ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2115	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2014

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.014, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 20 de outubro de 2016.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000035708	MIRIAM SILVA CARVALHO TROPI SOMMA - ME	JACI, RUA, 50	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-258
00000000000000037798	TRUPE BANANA`S ENTRETENIMENTO LTDA - ME	RUA GASTAO FERREIRA BUENO, RUA, 397	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-170
00000000000000040333	ATIBAIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	RUA GUARACI, 650	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-410
00000000000000041057	MARCOS ANTONIO PIMENTEL BARQUET	BRASIL, AVN, 1667	CAIOCARA	ATIBAIA	SP	12949-000
00000000000000041181	SEVERINO JOSE DOS SANTOS LANCHONETE - ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2115	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00000000000000042305	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	AVN JUVENAL ALVIM, 333 SALA B	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-060
00000000000000042551	OLIVEIRA & MOREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	SANTOS, AVN, 243	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-230
00000000000000043370	PONTO BR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	RUA MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA, 250 SALA 2	CACHOEIRA ABAIXO	PIRACAIA	SP	12970-000
00000000000000043448	CLARO S.A.	AVN PAULISTA, 4	JARDIM COLINA	AMERICANA	SP	13478-580
00000000000000043477	DECOR PASSION DECORACAO EIRELI	RUA DOS SAIRAS, 275	GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12945-851

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de outubro de 2016 - nº 1828 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.015, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 20 de outubro de 2016.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000027290	DIVA NUNES PEREIRA - ME	AVN DA SAUDADE, 191	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-560
00000000000000032240	JULIANA BARBOSA MONTEIRO EVENTOS - ME	DOS IPES, ALM, 3	CHACARA PEDRA GRANDE	ATIBAIA	SP	12946-674
00000000000000033243	ATIBAIA CONVENTION RESORT HOTEL LTDA	EST MUNICIPAL, 1245	GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12945-750
00000000000000034127	LEVI LOURENCO GONCALVES ME	EST CUIABA, 140	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP	12949-072
00000000000000034452	LILIANE DE BARROS PAES ACADEMIA	ENZO DE ALMEIDA PASSOS, RUA, 155 A	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-630
00000000000000035708	MIRIAM SILVA CARVALHO TROPI SOMMA - ME	JACI, RUA, 50	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-258
00000000000000037798	TRUPE BANANA`S ENTRETENIMENTO LTDA - ME	RUA GASTAO FERREIRA BUENO, RUA, 397	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-170
00000000000000038858	LUIZ BENEDITO DAS NEVES ME	ARACY BUENO CONTI, RUA, PROFESSOR, 66	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-320
00000000000000040245	ACAN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	RUA JOSE ALVIM, 17 SALA 03	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-750
00000000000000040317	MATHEUS ANDRE DE OLIVEIRA COMERCIO DE PLANTAS ME	RUA ANTONIO PEDRO GENTIL CONSOLI, 485	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-190
00000000000000040333	ATIBAIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	RUA GUARACI, 650	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-410
00000000000000041181	SEVERINO JOSE DOS SANTOS LANCHONETE - ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 2115	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00000000000000042117	C.L. DE PAIVA TRANSPORTES - ME	EST TAPUIAS, 550	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP	12949-063
00000000000000042152	REGINALDO PEREIRA DA SILVA 00991677510	ODAIR DA SILVA PINTO, AVN, PROFESSOR, 829	GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12945-755
00000000000000042305	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	AVN JUVENAL ALVIM, 333 SALA B	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-060
00000000000000042551	OLIVEIRA & MOREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	SANTOS, AVN, 243	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-230
00000000000000043448	CLARO S.A.	AVN PAULISTA, 4	JARDIM COLINA	AMERICANA	SP	13478-580
00000000000000043493	CACULA DE PNEUS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	JOAO PAULINO DOS SANTOS, RUA, 50	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-650
00000000000000043561	INSTALENERGY LOCACAO E INSTALACAO DE GERADORES LTDA - ME	AVENIDA PROFESSOR FLÁVIO PIRES DE CAMARGO, 555	Caetetuba	ATIBAIA	SP	12951-750
00000000000000043630	JRM DOS SANTOS - ME	RUA ANIZIO VIEIRA DA SILVA, 280	ROSARIO	ATIBAIA	SP	12948-100
00000000000000043711	CESAR FERREIRA DOS SANTOS - ME	RUA DR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 925 CJ 12	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-410
00000000000000043828	SILVA & SOUZA AUTO ESCOLA LTDA - ME	CALIFORNIA, RUA, 74	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-570
00000000000000044006	FT TRANSPORTE LTDA - ME	RUA CORNELIO VERNIZZI, 242	PLANALTO	ESTIVA	MG	37542-000
00000000000000044537	UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SAO FRANCISCO DE ASSIS LIMITADA	PEDRO TACCO, RUA, VEREADOR, 61 SALA 02	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-450
00000000000000044547	VIANELO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	AVN PREFEITO ANTONIO JULIO DE TOLEDO GARCIA LOPES, 760	JARDIM CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
00000000000000044997	YDS GIRARDELLI IMOVEIS - ME	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 767 LOJA 03	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000045041	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3010	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000045042	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	AVN DONA GERTRUDES, 963	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000045219	FORMA DO CONCEITO EIRELI - ME	RUA DAS VIOLETAS, 216	CHACARA FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP	12954-621
00000000000000045302	SILVANA GOMES HIDALGO EVENTOS - ME	RUA RIO PRETO, 999 SALA 03	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-410
00000000000000045332	MARILDA C. DE OLIVEIRA SILVA - ME	RUA JOSE BONIFACIO, 244	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-210
00000000000000045849	LAERTE ALEXANDRE GUIDO PEREIRA - ME	RUA SANDRO DONIZETTI DA SILVA, 501	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-222
00000000000000046109	BRAZ ROBERTO MICELLI VALDES	RUA DOS URZES, 116	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP	12946-450

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Setembro** do exercício de **2016** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.406.690,68
COTA PARTE-ITR	11.487,02
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	34.929,75
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	35.808,25
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.280.809,75
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	29.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	42.535,14
MINISTÉRIO DA SAÚDE - INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	586.095,97
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	0,00
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	10.265,79
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO	0,00
TOTAL	**4.437.822,35**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 06 de Outubro de 2016

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 22/09/2016 à 06/10/2016

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2016: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE
33179/2016	Ana Paula de Souza Lima 34479300805	26.139.264/0001-14	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
27860/2016	Dalci Furtado - ME	25.193.564/0001-19	4724-5/00 - Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros
17097/2012	Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda - Epp	11.989.815/0001-61	4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
526/2001	Supermercado SP Brasil de Atibaia - Ltda	00.464.411/0001-38	4711-3/02 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados
33203/2016	O Cheff Atibaia Ltda ME	26.108.278/0001-70	56.20-1/04 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente Consumo Domiciliar

b) Área de Odontologia

16961/2013	Gustavo Vieira Fernandes Clínica Odontológica ME	18.052.179/0001-96	8630-5/04 - Atividade Odontológica
3697/2008	Master Implant Odontologia Especializada LTDA	09.165.948/0001-71	8630-5/04 - Atividade Odontológica

c) Área de Medicina

34427/2016	Souza e Morais Casa de Repouso Ltda - Me	13.934.034/0002-86	8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos
25549/2016	Fenix Centro de Educação Especial Eireli	67.990.952/000-70	5711-5/03 - Atividade de Assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
4369/2000	M.M. & M. Assistência Médica Ltda	03.094.853/0001-28	8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

d) Área de Veterinária

11557/2014	Centro Veterinário Integrado Atibaia LTDA Epp	04.521.517/0001-87	7500-1/00 - Atividades Veterinárias

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Medicina

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
34019/2016	Afetiv Residence Recanto Para Idosos LTDA Me	030902	Por não possuir área física adequada (a quantidade de sanitários não atende o número de leitos e lavanderia não é isolada e não possui pisos, paredes de fácil higienização/limpeza.	Art. 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998 c/c RDC 283 de 26/09/2005

a) Área de Farmácia

34851/2016	D de Paula Oliveira EPP	030061	Por não manter a presença do técnico responsável durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.	Art. 25 e parágrafo 1º do Decreto nº 12.479 de outubro de 1978 combinado com o art. 110 e 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de outubro de 2016 - nº 1828 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Área	Protocolo do Recurso	Situação
39891/2015	Isabel dos Santos Cerimeli Cunha	Ambiental	28375/2016	Indeferido
30916/2016	Irmandade Civil Pró-Vila São Vicente de Paulo	Medicina	31300/2016	Indeferido
28452/2016	Cesar Raimundo Figueiredo	Ambiental	30490/2016	Deferido
27346/2016	Lidio de Paiva Fernandes	Ambiental	28829/2016	Deferido
25589/2016	Newton Paulo Andre Ramos Lima	Ambiental	28367/2016	Deferido
03505/2016	Cesar Raimundo Figueiredo	Ambiental	30490/2016	Deferido
34427/2016	Souza e Morais Casa de Repouso LTDA Me	Medicina	34428/2016	Deferido
28459/2016	Exército de Salvação	Ambiental	29709/2016	Deferido
3544/1999	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	Medicina	32608/2016	Deferido
896/2000	MK Drogaria Ltda EPP	Farmácia	31842/2016	Deferido
18331/2016	Paula Cristina Vieira da Silva	Ambiental	28788/2016	Deferido
4496/2003	Droga Nippon Imperial LTDA - Me	Farmácia	32180/2016	Deferido
36735/2014	Droga Nippon Atibaia LTDA Epp	Farmácia	32179/2016	Deferido
57/1995	Nivaldo C Reis Drogaria Me	Farmácia	32368/2016	Deferido
18331/2016	Paula Cristina Vieira da Silva	Ambiental	28788/2016	Deferido
28459/2016	Exército da Salvação	Ambiental	29709/2016	Deferido

4) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
09068/2016	Rua José Pires de Camargo	Jd 3° Centenário	Ambiental	Lixo acumulado em cima da casa	Solucionado
31226/2016	Rua Guaruja	Jd Paulista	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
27662/2016	Rua Guita Sahn	Jd Cerejeiras	Ambiental	Terreno sem manutenção	Improcedente
24895/2016	Rua Iracema	Jd Cerejeiras	Ambiental	Acumulo de lixo	Solucionado
17590/2016	Rua Guaraci	Pq das Nações	Alimentos	Sem licença para funcionar	Improcedente
25589/2016	Rua das Grevileas	Jd Pinheiros	Ambiental	Poço sem tampa e larvas	Solucionado
29336/2016	Rua Popur Junior	Jd Recreio	Ambiental	Funilaria sem manutenção	Improcedente
31045/2016	Rua Francisco Soldado	Alvinópolis	Ambiental	Infestação de mosquito	Improcedente
32678/2016	Rua Copo de leite	Nova Cerejeiras	Ambiental	Infestação de escorpião	Solucionado
31205/2016	Avenida São João	Centro	Alimentos	Venda de carne com gosto estranho	Improcedente
18568/2016	Rua Francisco Rodrigues dos Santos	Centro	Medicina	Sem licença para funcionar	Solucionado
29601/2016	Rodovia Fernão Dias	Cerejeiras	Ambiental	Pneus com água	Improcedente
13545/2016	Rua Gonçalves Dias	Cerejeiras	Ambiental	Fossa vazando	Solucionado
03505/2016	Rua Bela Vista	Imperial	Ambiental	Fossa vazando	Solucionado

5) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
43790/2010	Agnaldo Santos Ferreira	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
40601/2010	Djane Cristina Gonçalves Lopes Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
23458/2011	Cacilda Aparecidade Leite dos Santos	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
23330/2011	Luiz Carlos Rigorini - Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
21020/2011	Stillo Refeições Coletivas LTDA	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
21129/2011	G.B. de Oliveira BAR - Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
21334/2011	Mariangela Azevedo Gonçalves	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
21778/2011	Maria Rozeane Galdino	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
35258/2009	H.G. da Silva Comércio de Churros	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 8 de outubro de 2016 - nº 1828 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

36284/2009	C.S. Academia de Atividades Físicas e Materiais Esportivos LTDA Me	Prestação de Serviço	Estrutura	Processo encerrado por ofício
36898/2009	N & A Promoções e Eventos LTDA - Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
40576/2009	Ana Mitiko Shimizu	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
40907/2009	Ana Vanilda Dias de Souza Atibaia - Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
1859/2010	Armazém Casa Brasil LTDA Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
1249/2010	Sumauma Produtos Naturais LTDA	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
3888/2010	Kaziyoshi Notoya	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
4246/2010	Vilma de Jesus da Rosa Pizzaria	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
4067/2007	E.E. Prof. Maria do Carmo Barbosa	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
4655/2008	José Benedito Livramente Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
228/2005	José Carlos Braz	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
3783/2003	Marcio Edson dos Santos	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
6069/2010	Dario Filadelfo Carvalho	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
3670/2008	Marcos Roberto dos Santos	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
3079/2008	Elaine da Cruz Pereira	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
3881/2008	Vanderlei da Luz	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
28452/2016	Cesar Raimundo Figueredo	Ambiental	AI 030035	Solucionado
10630/2016	BBP Serviço e Fornecimento de Alimentos LTDA	Alimentos	AI 10244	Solucionado
10639/2016	BBP Serviço e Fornecimento de Alimentos LTDA	Alimentos	AI 10245	Solucionado
10624/2016	BBP Serviço e Fornecimento de Alimentos LTDA	Alimentos	AI 10243	Solucionado
20483/2016	Burgos - Serviços Medicos LTDA	Medicina	AI 09732	Solucionado
28452/2016	Cesar Raimundo Figueredo	Ambiental	AI 030035	Solucionado
27346/2016	Lidio de Paiva Fernandes	Ambiental	AI 030021	Solucionado
23923/2016	Terezinha de Jesus Lopes de Oliveira	Ambiental	AI 030142	Solucionado
03365/2006	Glácia Venturini Granconato	Medicina	Estrutura	Encerrando o CEVS
10783/2009	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades como dispensário de medicamentos
10780/2019	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades como dispensário de medicamentos
07233/2009	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades como dispensário de medicamentos
16025/2014	Stazo Farmacia de Manipulação LTDA	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades
36712/2015	Lanofarma Hospitalr Eireli Me	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades
28459/2016	Exercito da Salvação	Ambiental	AI 030032	Solucionado
2339/2013	Souza e Morais Casa de Repouso LTDA Me	Medicina	LTA	Alteração de endereço
27998/2011	Souza e Morais Casa de Repouso LTDA Me	Medicina	LTA	Alteração de endereço
18331/2016	Paula Cristina Vieira da Silva	Ambiental	AI 030120	Solucionado
02809/1999	Hebert Lopes Martins Me	Alimentos	Estrutura	Encerrado as atividades
06633/2013	Maria Lucia Moreira Xavier	Medicina	Estrutura	Encerrado as atividades
16920/2016	Ludmila Pustejovsky Prado Soldi	Medicina	Estrutura	Alteração de CNAE

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	**Nome/Razão Social**	**Assunto**	**Área**	**Motivo**
32096/2016	Dilson Dias de Macedo Filho	Solicitação de Prazo	Outros	Falta de informações
33799/2016	Escola de Educação Infaltil Paraiso do Saber Eireli - Me	Assunção de RT	Prestador de Serviços	Indeferido

José Eduardo Mariano

Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PORTARIA N° 051/2016
De 05 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Edison Bento Leite usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** a Sra. Gislene Soares de Souza do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias de outubro de 2016

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Gislene Soares de Souza

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 04 de outubro de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SANE - a celebrar Parceria Pública Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências- **Segue para as comissões de serviços públicos e finanças vence em 10/02/16;**

PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças- **vence em 09/04/16;**

PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências- Segue para as comissões de justiça e finanças- vence em 20/04/16. Na sessão do dia 19/09/16, foi colocado em votação o parecer da comissão de justiça desfavorável. **O parecer foi rejeitado, sendo encaminhado para as comissões de educação e finanças;**

PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências(anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças- **vence em 28/04/16;**

PROJETO DE LEI Nº 029/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e finanças- **vence em 21/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 032/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, dispõe sobre denominação de Rua Moisés dos Reis ao logradouro público localizado no Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 04/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 033/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que institui na semana do dia 28 de maio de cada ano no Calendário Oficial de Eventos de Atibaia-SP a "Semana Municipal do Brincar"; ; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 04/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 039/16, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 18/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 040/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças, **vence em 18/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 045/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transporte coletivo urbano; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 07/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 046/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, trata de dispensa da parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros idosos, mulheres e portadores de deficiência física, "PARADA SEGURA"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-. Na sessão do dia 05/09/16 foi apresentada emenda 005/16 de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que foi redistribuída às Comissões de origem; **vence em 12/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 047/16 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, proibe a comercialização, distribuição e o uso a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerosol, em Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças- **vence em 12/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 050/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre o descarte de medicamentos com prazo de validade vencido; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-.Na sessão do dia 22/08/16, foi apresentada emenda nº 004/16 de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que foi redistribuída às comissões. **vence em 19/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº052/16, de autoria do Executivo, proibe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saude, Agricultura e Finanças- **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 053/16, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, declara de utilidade pública a Associação de

Poder Legislativo

Colaboradores e Familiares dos Autistas de Atibaia- ACFA; às Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 054/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, dispõe sobre denominação de rua no bairro Vila Santista; às comissões de justiça, educação e finanças- **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 055/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, declara de Utilidade Pública a ACA- Associação dos Capoeiristas de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 056/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou, visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça educação e Finanças- vence **em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 057/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, declara de Utilidade Pública A Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos AFRO BRASIL; às Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 06/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 058/16, de autoria do Executivo dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude Educação e Finanças- **vence em 25/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 059/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 03/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 060/16, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de rotatória; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 03/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 061/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de rua, no Bairro Caioçara; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 27/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 063/16, de autoria do vereador Paulo F. Lara Pereira de Araújo, dispõe sobre denominação de praça; às comissões de justiça, educação e finanças- **vence em 03/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 064/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, Institui o Dia Municipal de Antigomobilismo, às comissões de Justiça e Finanças- **vence em 11/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 065/16, de autoria do vereador Paulo F.S.Catta Preta, institui no Calendário do Município de Atibaia a Semana André Carneiro e dá outras providências; **vence em 11/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 067/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de estrada municipal; às comissões de justiça, educação e finanças- **vence em 11/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 068/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, dispõe sobre denominação de praça; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 03/02/17;**

PROJETO DE LEI Nº 069/16, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais para a Legislatura de 2017 a 2010; **às Comissões de Justiça e Finanças;**

PROJETO DE LEI Nº 070/16, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020; **às Comissões de Justiça e Finanças;**

PROJETO DE LEI Nº 071/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; **às Comissões de Justiça e Finanças;**

PROJETO DE LEI Nº 072/16, de autoria do Senhor Prefeito, Estima a Receita e Fixa despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2017 no valor de R$473.000.000,00 (quatrocentos e setenta e tres milhões de reais);determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida a publicação, o **projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;**

PROJETO DE LEI Nº 073/16, de autoria do Senhor Prefeito, altera os anexos II, III, IV e o artigo 18 da Lei nº 4456 de 05 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências; à Comissão de Finanças- **vence em 16/11/16**

PROJETO DE LEI Nº 074/16, de autoria do Senhor Prefeito, altera os anexos I e II da Lei nº 4182 de 05 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 4285 de 19 de dezembro de 2014 e alterada pela Lei nº 4426 de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências; à Comissão de Finanças- **vence em 16/11/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636/11, a respeito de horários da Biblioteca Municipal; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 20/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16, de autoria do Executivo institui o DTRA- Documento de Transporte de Resíduos Arbóreos no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças- **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre

Poder Legislativo

procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças- Na sessão do dia 08/08/16º vereador Daniel da Rocha Martini apresentou Emenda nº 003/16, que foi redistribuída às Comissões**; vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saude Educação e Cultura e Finanças- **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, altera a redação do artigo 12 da Lei Complementar nº 501 de 13/07/06, que regulamenta a atividade de moto-taxi e moto entrega (moto-serviços) no Município de Atibaia, da Lei Complementar nº 671/13; às Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 27/11/16;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/16, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores, Cria o inciso XIV e parágrafo 1º e 2º no artigo 318, do Regimento Interno; à Comissão de Justiça- vence **em 11/12/16;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, altera a redação do artigo 232 do Regimento Interno; **à comissão de Justiça;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araújo e outros vereadores, altera a redação do artigo 187 do Regimento Interno; **à Comissão de Justiça;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, altera a redação do artigo 242 do Regimento Interno; **à Comissão de Justiça- vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, altera a redação do artigo 326 do Regimento Interno; à **Comissão de Justiça- vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, altera a redação do artigo 93 do Regimento Interno; **à Comissão de Justiça- vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, altera a redação do artigo 96 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça- vence em dezembro de 2016; à Comissão de Justiça- **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, altera a redação do artigo 283 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça- vence em dezembro de 2016; à Comissão de Justiça- **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, altera a redação do artigo 329 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça- vence em dezembro de 2016; à Comissão de Justiça- **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, altera a redação do artigo 81 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça- vence em dezembro de 2016; à Comissão de Justiça- **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências; **Segue para a Comissão de Justiça e Finanças;**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 08/16,de autoria do Executivo, encaminha balancete referente ao mês de junho de 2008; **À Comissão de Finanças;**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 009/16, que encaminha balancete referente ao mês de julho 2016; **à Comissão de Finanças;**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 10/16, de autoria do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês agosto de 2016; **à Comissão de Finanças;**

DIVERSOS Nº 012/16, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha Balancete referente ao mês de junho de 2016; **à Comissão de Finanças;**

PEDIDO DE CEI Nº 014/16, de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Paulo F.S. Catta Preta, Paulo F.L. P. de Araújo, Josué Luiz de Oliveira, Daniel da R Martini, Ubiratan F. De Oliveira, Wilson de V. Veiga; para apurar suposta irregularidade na AFA Associação de Futebol de Atibaia; foram sorteados os seguintes vereadores para fazer parte da comissão: Lucas de Oliveira Cardoso, Daniel da R. Martini, Paulo F.L. P. de Araújo e Emil Ono fazendo parte da comissão o primeiro vereador subscritor- **prazo para conclusão: 90 dias;**

DIVERSOS Nº 016/16, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2016; à **Comissão de Finanças;**

DIVERSOS Nº 017/16, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2016; **à Comissão de Finanças.**

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa